



1739

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1965

PROCESSO N.

Interessado: VEREADOR GERALDO PEREIRA

Assunto: Projeto de Lei nº 173/65, que considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SÃO SILVANO.

AUTUAÇÃO

Aos CINCO dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e sessenta e CINCO, autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA

L: 1739
7: 437



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 173

As Comissões de Justiça
Município
Sala das Sessões 19/9/65
Rogério
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º) - Fica considerada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO SILVANO; desta cidade.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 14 de Setembro de 1.965

Rogério
Rogério Gabriel Rodrigues
Presidente

APROVADO em Justiça discussão

por

Sala das Sessões 5/10/1965

Rogério
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 5/10/1965

Rogério
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA
24 DE JANEIRO DE 1.964.

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 1.965, digo 1.964, em sua sede social provisória à Avenida Silvio Avidos, 1617, em São Silvano, nesta cidade de Colatina-Estado do Espírito Santo, - foi reunida a assembleia geral da A.C.D.S.S., por deliberação desta sob a presidência do Sr. João Manoel Meneghelli, tendo funcionado - como presidente, digo secretário, Sr. Nilson Rodrigues de Souza, -- para eleição da diretoria para o biênio 1.964 e 1.965.

Tendo o Sr. João Manoel Meneghelli, iniciado os trabalhos, às 20,00 horas, pos em votação a formação do conselho deliberativo que ficou assim constituído:

Geraldo Euripedes de Aguiar, Francisco Canni, Mário José Ferrari, José Munh"os Collas, Alfredo Tavares da Silva, Valécio Chieppe Gether Lopes de Faria, João Pereira do Nascimento, Stanley Marcio - Ferrari, Stilson Ferrari, Ananias de Moraes, Nilson Rodrigues de -- Souza, Edivo de Almeida Lima, Arlindo Gomes, Oswaldo Serafin, Waldethe Luchine, João Domingos de Oliveira, Nelson Riva e Moacir Canni.

SUPLENTEs: Luiz Pereira da Silva, Stênio Ferrari, Paulo Cerqueira Tardin, Lonheiro Bongiovani, Arlindo de Moraes, Reynaldo Ferrari, Aldina Nunes de Pretti, José Merlo, Ealdir Santos e Edis Negrelli.

Em seguida, foi feita a votação para o presidente do conselho, tendo sido eleito o Sr. Mario Jose Ferrari, com o seguinte resultado: Mário José Ferrari: 15 votos; Nilson Rodrigues de Souza: 4 votos, -- Geraldo Euripedes de Aguiar: 1 voto e Francisco Canni: 1 voto.

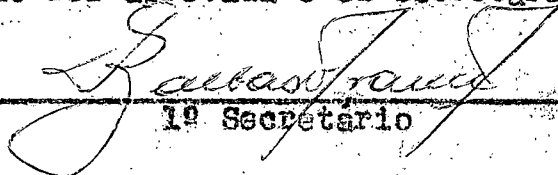
Tendo o Sr. Mario José Ferrari, posto em votação os cargos de Presidente e Vice presidente, foram eleitos para os cargos acima os Srs. João Manoel Meneghelli e Francisco Canni, com os seguintes resultados: Presidência: João Manoel Meneghelli: 19 votos; Valécio Chieppe: 1 voto e 1 voto em branco. Vice-Presidência: Francisco Canni: 10 votos, Geraldo Euripedes de Aguiar: 8 votos; Lonheiro Bongiovani: 1 voto; Ananias de Moraes: 1 voto e um voto em branco.

Tendo ainda por assembleia geral, eleito o presidente de honra, Sr. Valécio Chieppe.

Terminada a eleição a Presidente e Vice presidente, passaram a formar os seus diretores, que ficaram assim constituídos: 1º secretário: Sr. Nilson Rodrigues de Souza, 2º Secretário: Sr. Stênio Ferrari, 1º Tesoureiro: Sr. Ananias de Moraes, 2º Tesoureiro: D. Aldina Nunes - Pretti, Diretores de Patrimônio: Sr. José Munh"os Collas e Alfredo Tavares da Silva; Representante na L.C.D.: Geraldo Euripedes de Aguiar; Técnico Juvenil: João Pereira do Nascimento; Conselho Fiscal: Foram eleitos os Srs: Waldethe Luchine, Luiz Pereira da Silva e Reynaldo Ferrari. Suplentes: Srs. Rubens Bongiovani e Lonheiro Bongiovani.

Ficando os demais diretores para serem formados oportunamente.

E, para constar, eu, Sr. Nilson Rodrigues de Souza, lavrei a presente ata que li e escrevi, o que foi aprovada e eu secretário -- assino com o Presidente.


1º Secretário


Presidente:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria

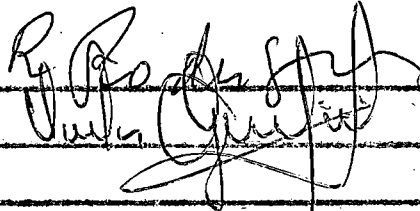
P A R E C E R:

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o Projeto de Lei nº 173, são pela aprovação do mesmo tal, como se acha redigido.

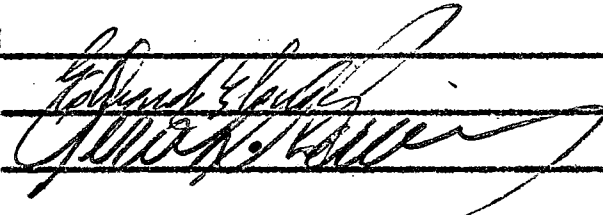
Sala das Sessões

Em 5 de 10 de 1.965

COMISSÃO DE JUSTIÇA



COMISSÃO DE FINANÇAS





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Secretaria

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de
COLATINA = ES.

APROVADO em ... discussão

por

Sala das Sessões, 6/10/1965

[Handwritten signature]
 Secretário

REQUERIMENTO Nº 250

Os Vereadores que êste subscrevem, requerem a V. Excia., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado em única discussão, em regime de urgência e colocado na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de Lei nº 173.

Sala das Sessões

Em 5 de 10 de 1.965

Ass.

[Handwritten signatures]

Of. nº 437, 65

Colatina, 7 de outubro de 1965

Senhor Prefeito,

Tenho a máxima satisfação, de fazer chegar às mãos de V. Excia., para os devidos fins de leitura e promulgação, a inclusa cópia da Lei nº 1.739, aprovada pela Câmara Municipal em sua última reunião.

Atenciosamente

Presidente

AO
Exmo. Sr.
Honório Braga
Sr. Prefeito Municipal
HEGSA:

LEI Nº 1.739

CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º)- Fica considerada de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEPORTIVA SÃO SILVANO, desta cidade.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 7 de outubro de 1 965

Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

Secretário

Avcosta: